



PORTARIAS

PORTARIA 756/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Elisângela da Silva Morais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 757/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Rafael Fellipe Menezes Carvalho.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Rafael Fellipe Menezes Carvalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 758/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Edgar José Nogueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 032 / 2023

CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato com ALGAR TELECOM S/A, em decorrência do contrato de nº.: 004/2021, do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 003/2021, homologado em 22/03/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC), FIXO- FIXO E FIXO MÓVEL, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO.

É de extrema necessidade manter serviços de telefonia para garantir a continuidade dos serviços de comunicação de voz, uma vez que são essenciais à operacionalização dos serviços públicos, proporcionando a agilidade e qualidade no atendimento ao público interno e externo, e em especial às necessidades gerais da CMU, cuja interrupção comprometeria sobremaneira as atividades desenvolvidas no âmbito deste Poder Legislativo.

O pedido de prorrogação do contrato, permite a continuidade que foi pactuada, bem como além do prazo estabelecido, assim, se faz necessário, requerer a prorrogação do contrato para o ano de 2024, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.

Uberlândia, 24 de novembro de 2023

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS

DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato nº 004/2021, para prorrogar de prazo referente ao protocolo sob o nº 7366/2023, bem como, a possibilidade com fulcro art. 57, no inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria Departamento de Administração, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e por razões econômicas e financeiras, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 004/2021 a fim de prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Espécie: Contrato nº 029/2023.
Fundamento: Processo 043/2023, Pregão Eletrônico 023/2023, homologado em 24/11/2023.
Objeto: aquisição de 1 veículo automotor, zero km, tipo SUV, ano e modelo 2023/2024 / Chevrolet Trailblazer LTZ D4A PREMIER 156YK - 2.8L TURBO DIESEL, 4X4 - R6A.
Valor Global: R\$ 342.562,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital lançada no contrato, e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até a entrega bem em (90 dias).
Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 26306 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - 30 - Veículos de Tração Mecânica.
Data de Assinatura: 07/12/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
 Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
 1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ALGAR TELECOM S/A
Espécie: Aditamento de nº.: 032/2023
Fundamento: Cláusula Quinta, do contrato de nº.: 004/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 003/2021, homologado em 22/03/2021, no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa expedida pelo Gestor do Contrato.
Objeto: prorrogação prazo contratual, por mais 12 (doze) meses para exercício 2024.
Valor Global: R\$ 13.353,12 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. 43 Serviços de Telecomunicação.
Prazo da Vigência: De 01/01/2024 até 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27/11/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
 Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
 1º Secretário e Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A
TANIA CAMURI SORNA SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102- do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
 Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a **Tania Camuri Sorna Santos**.
 Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa de Tania Camuri Sorna Santos, natural de Rio Claro/SP, como Cidadã Honorária.
 Art. 3º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.
 Art. 4º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os

recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2023

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL Nº 404/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
TURIBIO JOSÉ DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Turibio José da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: LEANDRO NEVES

PDL Nº 406/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1289/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
RUBENS FRANCO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102- do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a **Rubens Franco**.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa de Rubens Franco, natural de Conceição do Araguaia/PA, como Cidadão Honorário.

Art. 3º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 4º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2023

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL Nº 408/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1290/23**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A****EMPRESA REPTec EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102- A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa **REPTec Equipamentos de Segurança e Uniformes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços sociais prestados a este Município.

Art. 2º A Homenagem dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2023

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL Nº 407/23

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1473/23 que Altera a Lei nº 14.095, de 26 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua Waldemar Alves Guimarães o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 1475/23 que Altera a Lei nº 14.073, de 27 de setembro de 2023 que “Denomina de Rua Benedito Vargas o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Lei nº 1476/23 que Altera a Lei nº 14.080, de 10 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua Geraldo Firmino da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Lei nº 1478/23 que Altera a Lei nº 14.081, de 10 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua João Firmino da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Liza Prado e Neemias Miquéias, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 406/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Turibio José da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Liza Prado e Leandro Neves, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 407/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Reptec Equipamentos de Segurança e Uniformes, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 408/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Rubens Franco, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 11º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 90315, 90415, 90432 a 90450, 90452 a 90603, 90605 a 90619, 90621, 90625, 90626, 90628 a 90630, 90633, 90634, 90638 a 90660, 90662 a 90680/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1615 a 1617, 1619, 1621 a 1623/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1402/23 que Altera o art. 1º da Lei 10.770, de 27 de abril de 2011 que “Institui o Dia dos Desbravadores e revoga a Lei 13.182 de 26 de agosto de 2019”, de autoria do Vereador Odair José, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1470/23 que Concede ao Esporte Social Uberlândia - ESSUBE o prazo de 3 (três) anos para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso autorizada pela Lei nº 13.250, de 28 de outubro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1471/23 que Autoriza o município a anuir à doação do imóvel que especifica à Missão Sal da Terra e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista à Vereadora Cláudia Guerra por 48 horas ao Projeto de Lei nº 1379/23 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal. Os Vereadores Charles Charlão, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Jair Ferraz, Odair José e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 11º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 14.095, de 26 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua Waldemar Alves Guimarães o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 14.073, de 27 de setembro de 2023 que “Denomina de Rua Benedito Vargas o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 14.080, de 10 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua Geraldo Firmino da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição do banco de ideias legislativas na Câmara Municipal de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 06) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 14.081, de 10 de outubro de 2023 que “Denomina de Rua João Firmino da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição da campanha municipal de incentivo à doação de cabelo para pessoas carentes em tratamento de câncer e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes.

RELATÓRIOS

Giovanna Santos 11-12-2023 09:07:21



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 136 122/2023 40/2023	Fornecedor: 8975-MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - (Bens) 1.1.19	EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	29-11-2023	1	14000,00
Pedido: 137 122/2023 40/2023	Fornecedor: 7668-MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - (Bens) 1.1.36	LICENÇA DE SOFTWARE	29-11-2023	2	4182,00
Total Sub-Divisão =>					22364,00
Total Secretaria =>					22364,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 130 148/2023 35/2023	Fornecedor: 8637-ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA - (Serviços)	MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviço compl	08-11-2023	1	285000,00
Pedido: 131 149/2023 35/2023	Fornecedor: 8637-ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA DA SILVA - (Bens) 1.1.24	BEBEDOUROS, EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR Fornecimento de Unidade Central de Resfri	08-11-2023	1	552000,00
Pedido: 132 148/2023 69/2020	Fornecedor: 7607-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - (Serviços)	PUBLICAÇÃO EM JORNAL - Contratação com o ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EST	08-11-2023	7	88,59
Pedido: 133 148/2023 36/2022	Fornecedor: 8617-EXPERTS INFORMATICA LTDA - (Serviços)	LICENÇAS DE SOFTWARE - 70 Licenças de acesso ao Google Workspace Business Starter (ou similar) ? Ser	10-11-2023	4	83,30
Pedido: 133 148/2023 36/2022	Fornecedor: 8617-EXPERTS INFORMATICA LTDA - (Serviços)	LICENÇAS DE SOFTWARE - 30 licenças ESTIMADAS de acesso ao Google Workspace Business Starter (ou simi	10-11-2023	4	17,70
Pedido: 134 148/2023 30/2020	Fornecedor: 7491-AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - (Serviços)	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção preventiva em 03 impressoras marca	10-11-2023	4	8,93
Pedido: 135 148/2023 20/2021	Fornecedor: 4844-INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - (Serviços)	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE Contratação de agência de publicidade e propaganda para presta	27-11-2023	1	159000,00
Total Sub-Divisão =>					997059,85
Total Secretaria =>					997059,85
Total Geral =>					1019423,85
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 1

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3562, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br